



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 327/2010

Boa Vista-RR, 21 de maio de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento da servidora **ADELINE ARAUJO CARNEIRO**, no período de 24 a 30 de maio de 2010, para ministrar o componente curricular “Políticas Educacionais e Legislação da Educação Profissional e Tecnológica” no Curso de Especialização PROEJA, em Campus Novo Paraíso.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 21 de maio de 2010.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore